



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL AMBIENTAL PRSA



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
3	2	Atualização do Limite operacional	Circular 4.019	13/05/2020



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	4
2. DEFINIÇÕES	4
3. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	5
4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS	5
5. CONTROLE	5
6. RESPONSABILIDADES.....	6



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

1. OBJETIVO

A definição e aprovação da política de Risco Socioambiental da Broker Brasil é responsabilidade da Diretoria Colegiada. Para atingir seus objetivos a Instituição desenvolveu uma estrutura de gerenciamento de riscos socioambientais em conformidade com a resolução 4.327/4.557 que está compatível com a relevância e proporcionalidade da exposição da Instituição ao risco. O Risco Legal e o Risco Reputacional integram este arcabouço.

A Diretoria da Corretora reconhece a importância desta Política no contexto da Governança da instituição financeira e envidará todos os esforços e gestões para a efetividade na sua implementação e na sua gestão.

2. DEFINIÇÕES

- a. Atuar com responsabilidade socioambiental é agir de maneira ética e transparente em todos os negócios, zelando para que a relação com os clientes e as operações realizadas por eles sejam sustentáveis;
- b. Os princípios que norteiam os valores da Corretora se refletem na construção de relacionamentos éticos, baseados no respeito aos clientes, funcionários colaboradores, estimulando e orientando cada um a manter uma consciência sustentável com práticas que incluem, mas não se limitam a racionalização de recursos não renováveis, projetos de reciclagem e a criação de incentivos à preservação do meio ambiente;
- c. Os produtos básicos oferecidos pela Corretora são a compra e venda de moeda estrangeira até o limite de US\$ 300 mil por operação, exclusivamente para liquidação pronta, não ensejando qualquer tipo de financiamento ou alavancagem de recursos;
- d. Além disso, atua também na área de intermediação e assessoria nas transações internacionais, onde não se verifica operação financeira direta com o cliente;
- e. Entende-se que a realização de operações relacionadas às atividades econômicas da Corretora tem potencial reduzido para causar danos de natureza ambiental.

	POLÍTICA	
ASSUNTO PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL	CÓDIGO BRK-POL014	
ÁREAS TODAS AS ÁREAS	DATA 13/05/2020	VERSÃO 3

3. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

- a. O gerenciamento de Risco Socioambiental abrange somente os clientes pessoas jurídicas da Corretora que realizam operações comerciais;
- b. A avaliação da conduta socioambiental do cliente se dá através de questionário de informações contido na ficha cadastral preenchido pelos clientes no início do relacionamento com a Corretora;

4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

- a. Caso o cliente declare não possuir alguma certificação exigida ou apresente alguma demanda socioambiental, de acordo com as pesquisas conduzidas pela área de Compliance/PLD-FT, tal fato será evidenciado no relatório do sistema “ficha eletrônica” e dependendo dos apontamentos, será encaminhado para deliberação do Comitê de Compliance;
- b. Caso seja identificado pela área do Compliance/PLD-FT no monitoramento dos clientes/operações alguma ocorrência envolvendo risco socioambiental, será elaborado relatório específico, independentemente do valor da operação do cliente e será encaminhado ao Comitê de Compliance para deliberação.
- c. Além do questionário de Informações Socioambientais a Corretora efetuará, também, pesquisa no sistema de listas restritivas nacionais e internacionais, para identificar se a empresa possui algum processo relacionado ao assunto, alguma restrição quanto ao cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo, exploração de mão de obra infantil, dentre outras;

5. CONTROLE

A responsabilidade da análise inicial das informações será da área de Cadastro, onde verificará se o questionário específico na ficha cadastral foi preenchido adequadamente. A área de Compliance/PLD-FT realizará a consulta dos clientes, beneficiários finais nacionais e estrangeiros, Remetentes e destinatários e o nas listas restritivas nacionais e internacionais. Identificada alguma atipicidade, a área de Compliance/PLD-FT encaminhará para o comitê de Compliance para deliberação.

O monitoramento destas análises é realizado no início do relacionamento e conforme a realização das operações. O sistema de monitoramento faz a varredura



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

nas listas restritivas nacionais e internacionais diariamente do remetente e destinatário das operações realizadas.

6. RESPONSABILIDADES

a. Diretoria Colegiada / Comitê de Compliance

- Definir diretrizes, revisar e aprovar as Políticas de Gerenciamento de Riscos Socioambientais;
- Avaliar os relatórios encaminhados pela área de Compliance/PLD-FT para definição do tratamento a ser dado quanto à continuidade ou suspensão do relacionamento, ou mesmo a comunicação ao COAF;
- Analisar os novos produtos da Corretora no tocante a exposição a riscos socioambientais;

b. Auditoria Interna

- Avaliar o cumprimento da política e a eficácia dos processos de controle, monitoração e controle de exposição ao risco;
- Contribuir para a identificação de riscos e controles das operações e produtos expostos a riscos socioambientais;

c. Área Comercial

- Providenciar, junto aos clientes, o completo preenchimento do Relatório de Riscos Socioambientais que consta na ficha cadastral;
- Nas visitas aos clientes, procurar apurar todas as informações adicionais que considerar relevantes para a mitigação de eventuais riscos socioambientais a que a Corretora possa estar exposto;
- Atuar em conjunto com a área de Cadastro e Compliance/PLD-FT, no esclarecimento de eventuais dúvidas quanto ao risco socioambiental identificado;
- Contribuir com sugestões para melhoria dos processos;

d. Área de Cadastro

- Identificar quanto aos documentos apresentados, eventuais informações desabonadoras quando da análise ou renovação da documentação cadastral dos clientes;



ASSUNTO

PRSA - RESPONSABILIDADE SOCIALAMBIENTAL

CÓDIGO

BRK-POL014

ÁREAS

TODAS AS ÁREAS

DATA

13/05/2020

VERSÃO

3

- Atuar em conjunto com a área Comercial, na apuração de eventuais dúvidas quanto ao risco socioambiental identificado, solicitando a documentação complementar;
- Contribuir com sugestões para melhoria dos processos;

e. Área de Riscos e Compliance/PLD-FT

- Evidenciar em relatório específico os riscos socioambientais identificados para apreciação do Comitê de Compliance;
- Estruturar, para aprovação da Diretoria Colegiada, a política referente aos riscos socioambientais;
- Acompanhamento dos normativos expedidos pelos órgãos reguladores, sobre riscos socioambientais e atualização das políticas internas;
- Garantir que as diretrizes e normas aprovadas pela Diretoria Colegiada sejam cumpridas pelas áreas envolvidas;
- Registrar os dados sobre perdas efetivas em função de danos socioambientais em função das perdas associadas a riscos legais, de reputação ou em decorrência de outras perdas associadas;
- Contribuir com sugestões para melhoria dos processos.